



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 703/2015

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º – Fica Convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia de 02 de junho de 2015, das 08h00 as 17h00, no Auditório da Prefeitura, localizado na Rua Alameda Santa Terezinha, nº 100, Centro de Barra de São Francisco.

Art 2º – A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como Tema: **“Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar”**.

Art 3º – As despesas com a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal